

Termo de Abertura de Processo Administrativo de Licitação

O Prefeito Municipal de Tapejara - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **art. 74, inciso IV**, Lei nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

b) Número: 01/2026.

c) Objeto: Contratação de serviços de Instituição de Longa permanência de acolhimento e hospedagem para idosos – Grau 3, para institucionalização da Srª L. M. R., designada por despacho judicial.

d) Valor mensal de R\$4.937,40 (quatro mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 59.248,80 (cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), referentes a 12 (doze) meses.

02 - Indicação dos Recursos:

95233.13.02.08.245.0122.2154.3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00.500.0.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

03 - Contratada:

H.M. ASSISTENCIA DE SAUDE LTDA, CNPJ: 30.458.498/0001-00.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara – RS,
09 de fevereiro de 2026.

Evanir Wolff
Prefeito Municipal de Tapejara